



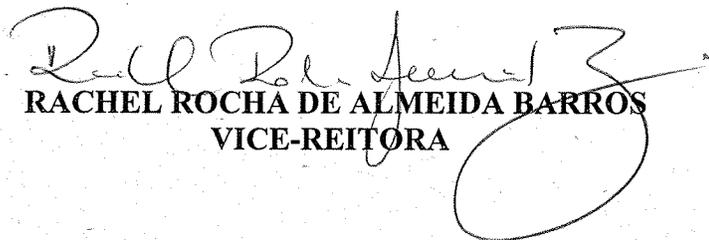
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 2.103, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026174/2012-95, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **SONIA MARIA SOUZA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 1121399, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, **do nível 04 da classe de Professor Assistente para o nível 01 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **14/11/2007 a 14/11/2009**, de acordo com o artigo 4º, inciso IV, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II - Os efeitos financeiros retroagem a **12/11/2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS**  
**VICE-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11  
EM 30/11/12**